



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

83X

Requerimento N.º 49/87-

Apresentado em 03 / 08 / 87

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / - / /

Aprovado em / - / /

Indeferido em / - / /

Deferido em 07 / 08 / 87 /

Atendido - Ofício N.º 208/87/AJS.

## TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

DEFERIDO  
07/08/87  
*[Handwritten signature]*

O infra-assinado, Vereador com assento à Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, requer à Mesa, se officie ao Excelentíssimo Senhor JÚLIO BIFON, Prefeito Municipal, solicitando seja baixado DECRETO do Poder Executivo com base no artigo 66º da Lei Municipal nº 30/84 - Código de Obras -, determinando a Padronização dos Passeios - calçadas - por razão de ordem técnica e de estética, com a finalidade de evitar que sejam construídos vários tipos de calçadas com padrões diferentes na mesma rua, o que viria tirar toda a beleza da melhoria implantada com a realização das obras de asfaltamento, meio-fios e sarjetas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 1987.

*[Handwritten signature]*  
Sebastião Gâncio de Oliveira

- Autor -